



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

CIRCULAR 3/2024 - SEN-CG/CP-SENADOR/IFG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora-geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, designada pela Portaria nº 1.680, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15/10/2021, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Designar, em conformidade com o Memorando 8/2024 SEN-DAA/CP-SENADOR/IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) no quadro desta Circular para constituírem a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Senador Canedo.

Nome	Siape	Categoria
Anariele Maria Minosso - Coordenação do Curso	1011287	Professora EBTT
Arineia Nogueira de Assis	1162084	Professora EBTT
Mariana do Prado e Silva	2413220	Professora EBTT
Alfredo de Oliveira Assis	1943027	Professor EBTT
Monise Cristina Ribeiro Casanova Coltro	2804937	Professora EBTT
Leandro Mendes Possamai	3145854	Professor EBTT
Divino Alves Ferreira Junior	1338062	Professor EBTT

II – Estabelecer o prazo 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão desta Circular.

(assinado eletronicamente)

Maria Betânia Gondim da Costa

Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo/IFG

Portaria Nº 1.680 de 08/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-SENADOR**, em 26/02/2024 11:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508408

Código de Autenticação: 0ff82f1952



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, None, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

(62) 3612-2200 (ramal: 00)